



## ANEXO VI

### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Item	Critério	Pontuação	Peso	Pontuação Final
I	Preço ofertado		5	
II	Valor de CAPEX		5	
III	Multiplicador de Impacto no Emprego (MIE)		4	
IV	Práticas Ambientais, Sociais e de Governança (ESG)		3	
V	Índice de Recuperação de Resíduos (IRR)		2	
			Total	

#### 1. Preço ofertado pela área (0 a 5 pontos)

Este critério avalia o valor que o proponente está disposto a pagar pela área. A pontuação pode ser distribuída da seguinte forma:

- 0 pontos: Valor ofertado significativamente abaixo do valor de mercado. (10% abaixo do valor da avaliação de mercado)
- 1 a 2 pontos: Valor ofertado ligeiramente abaixo do valor de mercado. (05% abaixo do valor da avaliação de mercado)
- 3 a 4 pontos: Valor ofertado dentro da faixa de mercado. (valor da avaliação de mercado)
- 5 pontos: Valor ofertado acima do valor de mercado, com vantagem significativa para o município. (valor acima da avaliação de mercado)

#### 2. CAPEX (0 a 5 pontos)

Este índice avalia o montante de capital a ser investido no projeto, indicando a capacidade de desenvolvimento da área e geração de impacto econômico:

- 0 pontos: CAPEX insuficiente ou muito abaixo do necessário para o desenvolvimento adequado. (abaixo de R\$20.000.000,00)
- 1 a 2 pontos: CAPEX abaixo do esperado, mas com viabilidade. (acima de R\$20.000.000,00 até R\$50.000.000,00)





- 3 a 4 pontos: CAPEX em conformidade com as necessidades do projeto. (acima de R\$50.000.000,00 até R\$100.000.000,00)
- 5 pontos: CAPEX acima do esperado, garantindo potencial de desenvolvimento mais rápido ou robusto. (acima de R\$100.000.000,00)

### 3. Multiplicador de Impacto no Emprego - MIE (0 a 4 pontos)

Este critério mede o impacto do projeto na geração de empregos diretos e indiretos na economia local:

- 0 pontos: Impacto insignificante na geração de empregos. (geração de até 20 empregos diretos)
- 1 a 2 pontos: Criação limitada de empregos, com impacto restrito. (geração de 20 empregos até 50 empregos diretos)
- 3 a 4 pontos: Geração moderada de empregos diretos, com algum impacto no emprego indireto. (geração de 50 empregos até 100 empregos diretos)
- 3 a 4 pontos: Geração significativa de empregos diretos e indiretos. (geração de 100 empregos até 150 empregos diretos)
- 5 pontos: Forte geração de empregos diretos e indiretos, com efeitos multiplicadores na economia. (geração acima de 150 empregos diretos)

### 4. Práticas Ambientais, Sociais e de Governança - ESG (0 a 3 pontos)

Esse índice avalia o comprometimento do projeto com boas práticas ambientais, sociais e de governança:

#### 4.1. Critérios Ambientais

- Métricas de Redução de Emissões de Carbono: Monitorar o impacto ambiental, como a quantidade de emissões de CO2 reduzida.
- Eficiência Energética: Acompanhamento do uso de energia renovável, redução no consumo de água e outros recursos naturais.
- Gestão de Resíduos: Avaliar a quantidade de resíduos reciclados ou minimizados durante os processos produtivos.
- Impacto na Biodiversidade: Medir iniciativas de conservação e proteção da biodiversidade local.

#### 4.2. Critérios Sociais

- Condições de Trabalho e Diversidade: Quantificar o investimento em treinamentos, benefícios aos funcionários e práticas de inclusão.





- Segurança e Saúde Ocupacional: Indicadores de acidentes de trabalho e programas de bem-estar dos colaboradores.
- Impacto na Comunidade: Medir os projetos de responsabilidade social, educação, saúde e outros que beneficiam a comunidade em torno da empresa.
- Satisfação e Engajamento dos Colaboradores: Pesquisas internas que medem o clima organizacional, retenção de talentos e satisfação no ambiente de trabalho.

#### 4.3. Critérios de Governança

- Transparência e Ética: Acompanhamento de práticas de compliance, como a existência de políticas anticorrupção, e relatórios financeiros transparentes.
  - Diversidade no Conselho: Medir a diversidade de gênero, raça, etnia no conselho administrativo e em cargos de liderança.
  - Remuneração Executiva: Alinhar a remuneração dos executivos com as metas de longo prazo e a performance ESG.
  - Direitos dos Acionistas: Avaliar práticas de governança que protegem os interesses de todos os acionistas, como a equidade no processo decisório.
- 0 pontos: Nenhum compromisso com práticas sustentáveis, sociais e ou de governança. (que não atenda a nenhum dos critérios estabelecidos)
  - 1 ponto: Algum comprometimento com práticas sustentáveis, sociais e ou de governança. (que atenda a quatro critérios estabelecidos)
  - 2 pontos: Boas práticas ambientais e sociais implementadas, com padrões de governança razoáveis. (que atenda a dois itens de cada critério estabelecidos)
  - 3 pontos: Forte comprometimento com ASG (Ambiental, Social e Governança), com impactos positivos significativos. (que atenda acima de dois de cada critério estabelecidos)

#### 5. Índice de Recuperação de Resíduos - IRR (0 a 2 pontos)

Esse critério avalia a capacidade do projeto de incorporar tecnologias e processos que promovam a recuperação e reuso de resíduos:

- 0 pontos: Nenhum plano para recuperação ou reuso de resíduos. (0% de resíduos recuperados)
- 1 a 2 pontos: Alguma recuperação de resíduos prevista, mas com impacto limitado. (de 0% a 10% de resíduos recuperados)
- 2 a 3 pontos: Estratégia definida para recuperação e reuso de resíduos, com potencial de minimizar os impactos ambientais. (acima de 10% a 20% de resíduos recuperados)





COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
E SUSTENTABILIDADE DE TANGUÁ

- 3 a 4 pontos: Estratégia robusta para recuperação e reuso de resíduos, com potencial de eliminar os impactos ambientais. (acima de 20% de resíduos recuperados)

# CODEST

Companhia de Desenvolvimento Econômico  
e Sustentabilidade de Tanguá



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE DE TANGUÁ -CODEST  
CNPJ: 48.631.093/0001-89  
RUA MANOEL JOÃO DE ABREU, 00 – CENTRO – TANGUÁ/RJ  
CEP:24.890-000 - [CODEST@TANGUA.RJ.GOV.BR](mailto:CODEST@TANGUA.RJ.GOV.BR) - (21) 2747-1232